



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 59/2022

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

PROJETO DE LEI Nº 49/2022, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.700,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.700,00 destinado a ações do Legislativo no âmbito da Câmara Itinerante.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a destinação de valor de R\$ 4.700,00 ao Projeto Câmara Itinerante, cuja finalidade é aproximar o Poder Legislativo da população, através da oferta dos serviços do Legislativo às comunidades mais distantes da área central do município, como a oitiva das necessidades dos munícipes de diferentes regiões.

Segundo consta no artigo 2º do Projeto de Lei para a abertura deste Crédito Especial será utilizada como fonte de recursos a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES em fonte compatível.

A abertura deste crédito especial, nos termos da Contabilidade Pública, aplica-se às situações em que se pretende criar novas despesas não contempladas no orçamento. O art. 3º do Projeto promove formalmente sua inclusão nas programações do PPA e da LDO e da Lei Orçamentária Anual. Não há previsão para que o valor possa ser suplementado.

Por fim, deve-se observar que o artigo 4º do projeto traz, erroneamente, a palavra “Decreto” ao invés de “Lei”, o que deverá ser corrigido por emenda.

CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

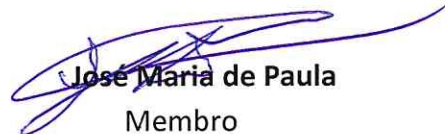
Face ao exposto concluímos baseados nos Pareceres Jurídico e Contábil, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação, salvo a emenda apontada neste parecer.


Pedro Vanderli de Rezende
Relator


Alexandro de Almeida Nardy
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexandro de Almeida Nardy
Presidente


José Maria de Paula
Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente


Mateus Carvalho Vitoriano
Membro

Bom Jardim de Minas, 22 de agosto de 2022.